

AVISO

Oferta de Estágios Profissionais – PEPAL 3.ª EDIÇÃO

A Câmara Municipal de Vimioso, promove no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com as seguintes características:

- 1. Destinatários:** Jovens entre os 18 e os 30 anos possuidores de licenciatura (nível V), que se encontrem nas seguintes condições:
 - Recém saídos dos sistemas de educação e formação à procura do 1.º emprego;
 - Desempregados à procura de novo emprego.
- 2. Número de estágios por habilitação e área funcional de oferta:** O Número de estágios é de dois (2), sendo um (1) na área de Serviço Social e um (1) na área de Arquitectura.
- 3. Local de realização dos estágios:** Município de Vimioso.
- 4. Duração dos estágios:** 12 meses.
- 5. Métodos de selecção:** A selecção dos candidatos será feita através de Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção, terá lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vimioso em dia a definir oportunamente, através de contacto telefónico ou por via E-mail.
- 6. Oferece-se:** Bolsa de estágio mensal, no montante de 2 salários mínimos nacionais (correspondendo actualmente a € 900,00), subsídio diário de refeição no valor de € 4,27 (de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública) e seguro de acidentes pessoais.
- 7. Prazo para formalização da candidatura:** Cinco (5) dias úteis, contados do dia a seguir à data de publicação deste aviso.
- 8. Requisitos:** Compete aos candidatos fazerem prova do preenchimento dos requisitos exigidos, designadamente dos previstos no art.º 3 do Decreto-Lei n.º 94/2006, de 29/05, (idade e habilitações).
- 9. Documentos:** Juntamente com a candidatura o candidato deve remeter Currículum Vitae, fotocópias do bilhete de identidade ou cartão do cidadão; NIF; cópia do certificado de habilitações e documento comprovativo da situação de desemprego emitido por uma das entidades: IEFP; Segurança Social ou a Direcção Geral de Impostos.
- 10.** Quanto aos requisitos mencionados no n.º 8, podem ser substituídos, até à data da assinatura do contrato, por declaração do candidato, sob compromisso de honra, que preenche tais requisitos.
- 11. Formalização da candidatura:** As candidaturas são formalizadas obrigatoriamente utilizando o formulário que se encontra disponível no sítio da Internet www.dgaa.pt, em PEPAL/3.ª edição PEPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

12. Envio da candidatura: As candidaturas devem ser entregues pessoalmente até ao último dia do prazo, na Secção de Pessoal e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vimioso ou remetidas via CTT ao Exmo Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, Praça Eduardo Coelho, 5230-315 Vimioso, mediante registo com aviso de recepção.

13. Informações complementares: Podem ser obtidas contactando a Câmara Municipal de Vimioso / Secção de Pessoal e Recursos Humanos através do telefone 273518120, fax 273512510 e E-mail:sprh@cm-vimioso.pt.

Câmara Municipal de Vimioso, 26 de Outubro de 2009.

O Presidente da Câmara,

José Baptista Rodrigues